



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CCXXVI de 24 de Maio
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato de Rescisão Contratual: 09/2019**
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº18102611-SECIPS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018-SECIPS.

- ✓ **Extrato de Rescisão Contratual: 08/2019**
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18082406 – SECIPS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018-SECIPS.

- ✓ **Extrato de Aditivo Contratual: 53/2019**
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307001/2016-SEDUC, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016-SEDUC.

- ✓ **Extrato de Aditivo Contratual: 52/2019**
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18050301 – SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SEINFRA.

- ✓ **Decreto: 97/2019**
DECRETO Nº 097/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

- ✓ **Extrato de Homologação: 29/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEINFRA/SRP

- ✓ **Extrato de Ata de Registro de Preços: 14/2019**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2019-SEINFRA/SRP

- ✓ **Portarias: 34/2019**
Portaria N.º 34 - 2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 35/2019**
Portaria N.º 35 - 2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 302/2019**
PORTARIA Nº 302/2019.
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de maio/2019, as faltas ao trabalho ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

✓ **Portarias: 301/2019**

PORTARIA Nº 301/2019.

CONCEDER, no período do mês de maio de 2019, carga horária suplementar de trabalho ao professor regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará ...

✓ **Outros: 01/2019**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

EDITAL Nº 001/2019 de 05 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE VIÇOSA DO CEARÁ [...] torna público as INSCRIÇÕES DEFERIDAS .

✓ **Portarias: 10/2019**

PORTARIA Nº. 010/2019-SEAGRI.

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RENATO ANDRADE GURGEL, Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural, a quantia R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 303/2019**

PORTARIA Nº 303/2019.

Revogar a Portaria nº 278/2019, datada de 10 de maio de 2019.

[...]

✓ **Portarias: 11/2019**

PORTARIA Nº 11/2019/VIÇOSA-PREV.

Autoriza o pagamento pela prestação de serviço em jornada extraordinária complementar, com remuneração no mês de MAIO/2019 por servidores que prestam serviço no SEMPE para realização de exames ..

✓ **Decreto: 114/2019**

DECRETO Nº 114 de 24 de maio de 2019.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Licitação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18102611-SECIPS A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18102611-SECIPS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018-SECIPS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE JUÁ DOS VIEIRAS, VIÇOSA DO CEARÁ, PARA SERVIR DE ABRIGO A SRA. TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 793.679.33304, EM NECESSIDADE EXTREMAS E URGENTE DE MORADIA, SENDO UM IMÓVEL DO TIPO RESIDENCIAL, TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 74,77M², CONSTANDO DE 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, SALA, VARANDA, COZINHA E SERVIÇO; COM PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADAS E PINTADAS COM TINTA EM PÓ, SEM FORRO E PORTAS EM MADEIRA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA CONTRATADA: EROLISA MARIA DE CARVALHO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE ABRIL DE 2019.

*** **

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Licitação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18082406 – SECIPS A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18082406 – SECIPS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATADA: ALCIDES VIEIRA DA SILVA OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA LAMARTINE NOGUEIRA, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, VIÇOSA DO CEARÁ, PARA SERVIR DE ABRIGO À FAMÍLIA DA SR. ELIENE DE SOUZA AQUINO, CPF Nº 073.437.383-05, EM NECESSIDADE EXTREMAS E URGENTE DE MORADIA, SENDO UM IMÓVEL DO TIPO RESIDENCIAL TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 49,87M², CONSTANDO DE 01 (UM) QUARTO, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) SALA DE ESTAR E QUINTAL COM LAVANDERIA, COM PAREDES EM ALVENARIA REBOCADAS E PINTADAS A CAL, COM TELHADO EM MADEIRA SERRADA, TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL E PORTAS EM MADEIRA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA CONTRATADO: ALCIDES VIEIRA DA SILVA VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 08 DE ABRIL DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307001/2016-SEDUC O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307001/2016-SEDUC, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA EEF SALUSTIANO DA COSTA CARDOSO, NA LOCALIDADE SÍTIO MACAJETUBA. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES CONTRATADA: RAFAEL RODRIGUES RUSSO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

*** **

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18050301 – SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: CONSTRUTORA E&J LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ PT 1037549-31 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO CONTRATADA: FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 26 DE ABRIL DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 097/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 305, de 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, por questões relacionadas a férias de membros deste conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. FRANCISCA JÉSSICA ARAÚJO OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.986.803-**, na condição de 1ª Suplente, ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, com subsídio de R \$1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).

Parágrafo único – O mandato da Conselheira Tutelar de que trata este Decreto será complementação ao mandato da **ex-Conselheira Tutelar Erica Magalhães Rodrigues**, a qual efetuou pedido de exoneração vide **Decreto Nº 092/2019 de 02 de maio de 2019**, sendo o vigente mandato desta suplente compreendido entre **08 de maio a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEINFRA/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITAS PARA A PRODUÇÃO DE ASFALTO. VENCEDOR: SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 16.898.986/0001-07, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 128.500,00 (CENTO E VINTE OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. PEDRO DA SILVA BRITO- SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 22 DE MAIO DE 2019.

*** **

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2019-SEINFRA/SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITAS PARA A PRODUÇÃO DE ASFALTO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEINFRA/SRP EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 128.50,00 (CENTO E VINTE OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: PEDRO DA SILVA BRITO- SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO- SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA EMPRESA: SHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR SR. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE CARVALHO PUBLIQUE-SE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 23 DE MAIO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 34 - 2019

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 24/05/2019 onde irá acompanhar uma criança que irá proceder exame de Corpo e Delito no IML.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 23 de maio de 2019.

Folha de Pagamento de Diária

EXERCÍCIO DE: 2019

Mês: maio/2019

Nº	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	<u>Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 24/05/2019 onde irá acompanhar uma criança que irá proceder exame de Corpo e Delito no IML.</u>	45,00	45,00

Importa a presente folha de pagamento de diária, no total de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco Reais).

C E R T I F I C O que a diária objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria nº 34/2019, da Senhora Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social, em favor do Sr. Jorge Luís Sousa Araújo, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar. Creditado na conta em nome do servidor.

C.P.F.: ***.858.673-**

Banco do Brasil: Conta **.***-* Agência ****-*

END.: Sítio Olaria

Viçosa do Ceará - CE em 23 de maio de 2019

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

Pág. 8



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 35 - 2019

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 24/05/2019, onde levará o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, para acompanhar uma criança que irá proceder exame de corpo de delito no IML. Os mesmos irão no veículo Spin, com placa OIB 1830

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 23 de maio de 2019.

Folha de Pagamento de Diária

EXERCÍCIO DE: 2019

Mês: maio/2019

Nº	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	– Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 24/05/2019, onde levará o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, para acompanhar uma criança que irá proceder exame de corpo de delito no IML. Os mesmos irão no veículo Spin, com placa OIB 1830	45,00	45,00

Importa a presente folha de pagamento de diária, no total de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco Reais).

C E R T I F I C O que a diária objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria nº 35/2019, da Senhora Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social, em favor do Sr. Marcos Antônio de Oliveira, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar. Creditado na conta em nome do servidor.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

C.P.F.: ***.083.353-**

Banco do Brasil: Conta **.*** - * Agência ****_*

END.: Rua José Siqueira, 777, Centro.

Viçosa do Ceará - CE, em 23 de maio de 2019

DANIELA RUFINO DA CUNHA
Sec. Municipal de Cidadania e Promoção Social

***** ****



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 302/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de maio/2019, as faltas ao trabalho, do servidor abaixo relacionado, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Regime	Função	Localidade	Nº Faltas
01	Anna Kelly Oliveira de Queiroz	***.183.103-**	Estatutária	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 23 maio de 2019

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 301/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO que a suplementação de carga horária não gerará direito adquirido, tendo em vista o prazo ser determinado;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, no período do mês de maio de 2019, carga horária suplementar de trabalho ao professor regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará abaixo indicados, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Localidade de Lotação	C/H Suplementar
01	Maria Moema Soares do Nascimento	***.276.993-**	CEI de Oiticicas	50

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 23 de maio de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL Nº 001/2019 de 05 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei municipal Nº 680/2016, torna público as INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO EDITAL 001/2019, conforme determina o item 9.1 do referido Edital. Ressaltamos que para os candidatos com inscrições indeferidas, os mesmos possuem o prazo de 03 a 07 de junho de 2019 para recurso de defesa, conforme item 10.1 do Edital 001/2019. Procurar a sede da Secretaria da Cidadania e Promoção Social na Rua Lamartine Nogueira, 757 – Centro – Viçosa do Ceará.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01.2019	José Ramos de Oliveira
03.2019	Joelda Veras Vieira
06.2019	Dayane Carneiro Fontinele
07.2019	Antonio Tiago Vasconcelos
09.2019	Patricia Souza Sampaio dos Anjos
13.2019	Adriana Vieira da Silva
14.2019	Manoel Silva Sousa
15.2019	Karla Karoline Frota da Silva
17.2019	Ana Maria Alves Silva
18.2019	Helena Maria Damasceno Passos
20.2019	Fabiana Rodrigues dos Santos
23.2019	Daniele Rodrigues dos Santos
25.2019	Francisca Maria de Lima
26.2019	Antonia Regina Rodrigues Sales
29.2019	Antonia Rafaela Silva Borges
30.2019	Jorge Luis Sousa Araujo

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
02.2019	Francisco Sérgio Sousa Miranda	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

04.2019	Joelma Oliveira de Moraes	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
05.2019	Ivonete de Sousa Silva	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
08.2019	Keyviane Costa Barbosa	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
10.2019	Janaina Cavalcante de Oliveira	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
11.2019	Silvani Oliveira de Araujo	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
12.2019	Tamires Magalhães Teixeira	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
16.2019	Marina Sousa Cardoso	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
19.2019	Maurilio Douglas Moura de Sousa	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
21.2019	Francisco Jose de Sousa	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
22.2019	Ana Paula Figueira de Siqueira	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
24.2019	Luis Eduardo Fernandes Pereira	Ítem 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

27.2019	Lucilene Pereira de Almeida	item 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)
28.2019	Milena Kely Santos Teixeira	item 8 – 8.2 e) prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 2 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante (art. 16, inciso III da Lei Municipal Nº 680/2016)

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Meio de Comunicação.
Viçosa do Ceará, CE – 24 de Maio de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 010/2019-SEAGRI

O Secretário de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **RENATO ANDRADE GURGEL, Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural**, a quantia R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear as despesas de estada no dia **27/05/2019 (segunda-feira)**, na cidade de Fortaleza-CE, na Superintendência Federal de Agricultura do Ceará, situada à Av. dos Expedicionários, N.º 3442 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE, onde o mesmo irá participar da abertura da semana do alimento orgânico 2019, e do seminário mecanismos de controle para garantir da qualidade orgânica – requisitos para venda direta sem certificação e de avaliação da conformidade orgânica.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **1003 20 122 0037 2106 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 24 de maio de 2019.

Folha de Pagamento de Diária

EXERCÍCIO DE: 2019

Mês: maio/2019

Nº	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01 (uma) diária para custear as despesas de estada no dia 27/05/2019 (segunda-feira) , na cidade de Fortaleza-CE, na Superintendência Federal de Agricultura do Ceará, situada à Av. dos Expedicionários, N.º 3442 – Bairro de Fátima – Fortaleza - CE, onde o mesmo irá participar da abertura da semana do alimento orgânico 2019, e do seminário mecanismos de controle para garantir da qualidade orgânica – requisitos para venda direta sem certificação e de avaliação da conformidade orgânica.	200,00	200,00

Importa a presente folha de pagamento de diária, no total de R\$ 200,00 (duzentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

C E R T I F I C O que a diária objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria nº **010/2019**, do senhor Secretário de Agricultura e Extensão Rural, em favor do senhor **Renato Andrade Gurgel**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, creditado na conta em nome do servidor.

C.P.F.: ***.907.573-**

END.: Sítio Delgada, Condomínio Cristo Rei, Casa 05 – Viçosa do Ceará-CE

Conta Bancária: Banco do Brasil

Agência: **_***

Conta Corrente: **.*-***

Viçosa do Ceará - CE, em 24 de maio de 2019.

Renato Andrade Gurgel
Secretário de Agricultura e Extensão Rural

***** ** ***



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 303/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 505/2008, que em seu art. 53 preconiza que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, segundo a qual, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 278/2019, datada de 10 de maio de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 24 de maio de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Regime Proprio de Previdencia Social(Viçosa Prev) - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 11/2019/VIÇOSA-PREV

Autoriza o pagamento pela prestação de serviço em jornada extraordinária complementar, com remuneração no mês de MAIO/2019 por servidores que prestam serviço no SEMPE para realização de exames médicos periciais.

A Diretoria executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos §§1º e 2º do Art. 12 da Lei Municipal 489/2007 e Decreto 209/2015, de 02 de dezembro de 2015, c/c o Art. 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto que trata do Serviço de Exame Médico Pericial e a remuneração dos médicos perito de cargo efetivo sob a forma de horas extraordinárias ou plantões;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 59 da Lei Municipal nº 485/2007 e tendo em vista que a natureza do serviço tem relação com as doenças incapacitantes dos servidores públicos municipais, que são imprevisíveis e não podem ter interrupção no atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Remunerar os médicos peritos abaixo discriminados através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR/HOSPITALAR em atendimento aos segurados do VIÇOSA-PREV, devido a hora complementar para realização de exame médico pericial e/ou análise de processos de benefícios por incapacidade em matéria de suas competências.

I – O limite acumulado de horas extras prestadas será de duas horas diárias, podendo ultrapassar esse limite diário justificado pela natureza do serviço de exame médico pericial ter relação com doença incapacitante dos servidores públicos municipais e serem imprevisíveis, não podem ter interrupções no atendimento respeitando o prazo disposto em Ato legal para prosseguimento do processo administrativo.

II – O serviço extraordinário poderá ser realizado de segunda a sexta-feira, por agendamento prévio, excluído os feriados, sem prejuízo das atividades desempenhadas pelos servidores nas unidades em que estão lotados.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes no Art. 1º, inciso II, "a" e "b", serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 1501 09 272 0037 2.135 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, elemento de despesa: 3.1.90.11.00 vec. Vantagens fixa pessoal civil, e os recursos financeiros correrão por conta do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 24 de maio de 2019.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HORAS EXTRAORDINÁRIA

ATO CONCESSÓRIO: **PORTARIA Nº 11/2019/VIÇOSA-PREV**

MAIO/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

1. MÉDICA PERITA: **HELENA DE FREITAS DIAS** – MEMBRA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA.

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO: **18.909,68/160+50%=177,27**

HORAS EXTRAS ACUMULADAS: (PERÍCIAS NO SEMPE)

R\$: 177,27 X 11 = R\$: 1.949,97 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

2. MÉDICO PERITO: **CLIMÉRIO XAVIER MARTINS** - PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA.

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO: **5.461,33/32+50%=255,99**

HORAS EXTRAS ACUMULADAS:(PERÍCIAS NO SEMPE)

R\$: 255,99 X 12 = R\$: 3.071,88 (TRÊS MIL, SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 114 de 24 de maio de 2019.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e Art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 043/2019-SEAG, oriundo da Secretaria de Administração Geral, que apresenta indícios de Incontinência Pública e Conduta Escandalosa por parte do servidor CÉSAR AUGUSTO MUNIZ FREIRE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, feito que viola, em tese, o art. 130 IX e XI c/c o art. 131 caput, da Lei Municipal 485 de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.

Considerando, ainda, o parecer conclusivo da Procuradoria do Município, que RECOMENDA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor em questão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Sr. CÉSAR AUGUSTO MUNIZ FREIRE, Matrícula Funcional nº: 11923, para apurar os fatos noticiados no ofício 043/2019-SEAG e seus anexos.

Art. 2º – Designar, sem ônus aos cofres públicos, os servidores: HELDER FONTENELE DE BRITO E SILVA, ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO e JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a denúncia tratada no artigo anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 24 de maio de 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXVI de 24 de Maio de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

